



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 236/GDG/IFC-CAM/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução Ad Referendum nº 023/2009 do Conselho Superior, homologada pela Resolução nº 001/CONSUPER/2011 e considerando o Memorando nº 099/2014 da Coordenação de Ensino Técnico, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária;
- b) Servidor AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159661;
- c) Servidora ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2200599;
- d) Servidora ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 00272879;
- e) Servidor EDISON GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372;
- f) Servidor EDSON JOÃO MARIOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159526;
- g) Servidora GIANE LAVARDA MELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811066;
- h) Servidor JAIME SANDRO DALLAGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169824;
- i) Servidor LUIZ IVAN MARTINHÃO SOUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818931;
- j) Servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1308378;
- k) Servidor WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616;
- l) Servidora IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2053724;

Parágrafo único: O mandato dos membros dos itens “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” será de 02 (dois) anos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

Art. 3º Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB):

a) Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislação vigente, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico (PPI) do Instituto Federal Catarinense;

b) Acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c) Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d) Fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e) Propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f) Fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

Art. 4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral